



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6697/2017

“Dispõe sobre o retorno de todos os Servidores Públicos Efetivos Municipais ao cargo de origem e dá outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com os preceitos constitucionais próprios,

Considerando a necessidade da administração pública reavaliar as atribuições e funções exercidas pelos funcionários efetivos, quando de seu provimento;

Considerando os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas sobre o desvio de função eventualmente existente na administração pública.

DECRETA:

Art.1º Ficam todos os servidores públicos municipais, em cargos ou funções que não sejam o do seu provimento efetivo, obrigados a retornar aos locais de investidura de origem devendo se apresentar **IMEDIATAMENTE** aos respectivos Secretários da pasta.

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de janeiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito